

Portaria n.º 294/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CELIA AURELINA MATOS GONCALVES, matrícula 225670, ocupante do cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13, lotado no órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, nos termos do processo 86/2021-139:

Averbem-se: 2 Anos, 9 Meses e 25 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 1 Dia	INSS	08001290.1.01265/22-0	Professor
01/09/2000 a 31/12/2000	4 Meses e 1 Dia	INSS	08001290.1.01265/22-0	Professor
01/03/2002 a 31/12/2002	10 Meses e 1 Dia	INSS	08001290.1.01265/22-0	Professor
01/03/2003 a 22/12/2003	9 Meses e 22 Dias	INSS	08001290.1.01265/22-0	Professor

Averbem-se: 6 Anos, 4 Meses e 9 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/2004 a 09/08/2010	6 Anos, 4 Meses e 9 Dias	FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL	DE 000048/2021	Professor

Obs: Não analisados os períodos de: 01 a 02/01/2001, 01 a 02/01/2002, 18 a 28/02/2002, 24 a 28/02/2003 e 30 a 31/03/2004, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 3 de Junho de 2022.

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar